



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 81/2012 – São Paulo, quarta-feira, 02 de maio de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 7/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias em 02.05.2012 a 11.05.2012 e a compensação de cinco dias - 14.05.2012 a 18.05.2012 - (referentes aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012), do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 12/2012

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça

Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, faculta a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 (sete) horas, mediante autorização do superior imediato, e estabelece que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço e pode ser convocado ou permanecer no trabalho, em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente.

CONSIDERANDO que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 (uma) hora para almoço;
- ii) das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço;
- iii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 (uma) hora para almoço; e
- iv) das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço.

Artigo 2.º Facultar aos servidores a escolha, na primeira semana do mês de março de cada ano, de um dos turnos do artigo 1.º desta Portaria, desde que mantida distribuição razoável do número de servidores durante todo o horário de expediente, segundo a conveniência do serviço.

Parágrafo único. Tratando-se de novo servidor lotado na Vara depois de encerrado o prazo previsto neste artigo, a escolha do horário deverá ser manifestada na primeira semana em que iniciar o exercício das funções.

Artigo 3.º Designar estes servidores para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 (uma) hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andrea Maria Fernandes Forster, registro funcional 7221, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Fábio Ribeiro Salgado, registro funcional 3655, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iii) Juliana de Almeida Noronha, registro funcional 7294, ocupante do cargo de analista judiciário.

Artigo 4.º Designar estes servidores para turno das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Marly Satomi Moryama, registro funcional 4619, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- ii) Nanci Yamashita Rocha, registro funcional 7205, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 5.º Designar estes servidores para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 (uma) hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Claudia Cerantola, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- ii) Daniela Pirani Esbizera, registro funcional 7177, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iii) Eliana Harue Ozaki, registro funcional 5597, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iv) Elison Henrique Guilherme, registro funcional 6610, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- v) José Elias Cavalcante, registro funcional 525, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- vi) Leonardo Krauskopf Sampaio, registro funcional 7181, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- vii) Mônica Negrão Fontanezi, registro funcional 6574, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- viii) Rodrigo Ribeiro Pinho da Silva, registro funcional 6211, ocupante do cargo de analista judiciário.

Artigo 6.º Designar estes servidores para o turno das 12:00 horas às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Ana Carolina Salles Forcacin, registro funcional 7254, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- ii) Wagner Fonseca Paulino, registro funcional 6506, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 7.º No livro de ponto dos servidores que cumprirem a jornada ininterrupta de 7 (sete) horas será anotada esta observação: jornada de trabalho de 7 horas ininterruptas, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 1º, 2º, da Resolução nº 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Artigo 8º. Nas ausências do Diretor do Secretaria, o servidor que for indicado para substituí-lo nessa função ficará automaticamente designado, sem necessidade de nenhum outro ato, para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 (uma) hora para almoço.

Artigo 9º. O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

Artigo 10. Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

Artigo 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12. Revogam-se todas as Portarias anteriores deste juízo que dispõem sobre o turno de trabalho dos servidores.

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 27 de abril de 2012.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

15ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como a Portaria nº 19/2011 do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal fica(m) a(s) parte(s) abaixo relacionada(s) intimada(s) da expedição do EDITAL PARA CITAÇÃO, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de VINTE DIAS.

AUTOS 00243960620104036100, CAIXA ECONOMICA FEDERAL X RITA DE CÁSSIA GONÇALVES,
ADVOGADO: DR.(a) MICHELLE GUADAGNUCCI PALAMIN, OAB/SP 255.217.

AUTOS 00135737020104036100, CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JACIARA FERRAZ DIAS,
ADVOGADO: DR.(a)EVERALDO ASHLAY S. DE OLIVEIRA, OAB/SP 221.365.

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como a Portaria nº 19/2011 do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal fica(m) a(s) parte(s) abaixo relacionada(s) intimada(s) da expedição do EDITAL PARA INTIMAÇÃO, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de VINTE DIAS

1,05 AUTOS 00182545420084036100, CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JOSIMEIRE DA CONCEIÇÃO,
ADVOGADO: DR.(a) MICHELLE GUADAGNUCCI PALAMIN, OAB/SP 255.217.

23ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 07/2012

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como o Edital Conjunto das Inspeções Gerais Ordinárias 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 09 de janeiro de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12 de janeiro de 2012, Edição nº 09/2012 - Publicações Administrativas.

RESOLVE:

I - Designar o dia 28 de maio de 2012, às 13:00 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 23ª Vara Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 01 de junho de 2012, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região. II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria,

bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d;c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea d, d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.VII - Oficie-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade da 23ª Vara

12ª VARA CIVEL - EDITAL

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA

NOS TERMOS DO ART.218, DO PROVIMENTO Nº 64/2005-COGE, FICAM OS SRS ADVOGADOS ABAIXO INDICADOS INTIMADOS A RECOLHER AS CUSTAS, POR MEIO DE GUIA GRU - CÓDIGO 18710-0, EXCLUSIVAMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS), REFERENTES AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS PARA JUNTADA DE PETIÇÃO QUE PROTOCOLARAM - PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

EM CASO DE NÃO RECOLHIMENTO, OS PROCESSOS NÃO SERÃO DESARQUIVADOS E AS RESPECTIVAS PETIÇÕES SERÃO ARQUIVADAS EM PASTA DESTA SECRETARIA PARA POSTERIOR REMESSA AO SETOR DE ARQUIVO.

Relação de Processos, números de protocolo e advogados:Processo nº 0028842-57.2007.403.6100 Petição nº 2012.63870014059-1 Adv. GIZA HELENA COELHO OAB/SP 166.349; Processo nº 2003.6100.010550-0 Petição nº 2012.61000073359-1 Adv. LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA CASTELO OAB/SP 299.931; Processo nº 0025837-32.2004.403.6100 Petição de 12/09/2011 Adv. SILVANA BERNARDES FELIZ MARTINS OAB/SP 162.348; Processo nº 0013889-69.1999.403.6100 Petição nº 2012.61000069301-1 Adv. GLEICE LABRUNA OAB/SP 164.762; Processo nº 0005506-92.2005.403.6100 Petição nº 2012.61190009544-1 Adv. RENATO APARECIDO MOTA OAB/SP 216.756; Processo nº 98.0033485-8 Petição nº 2012.61000063953-1 Adv. ROSELI MORAES COELHO OAB/SP 173.931 ; Processo nº 0020658-35.1995.403.6100 Petição nº 2012.61000057175-1 Adv. VANESSA OLIVEIRA NARDELLA DOS ANJOS OAB/SP 181.483 ; Processo nº 0006722-15.2010.403.6100 Petição nº 2012.61000039078-1 Adv. JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR OAB/SP 168.287; Processo 95.0049217-2 Petição nº 2012.61000026875-1 Adv. NELSON LOMBARDI OAB/SP 59.427 .

15ª VARA CIVEL - EDITAL

*PA 1,05 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS *
O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal da 15ª Vara e respectiva Secretaria da Diretora que ao final subscreve, se processam os autos da Ação de Desapropriação nº0906273-72.1986.4036100, movida por CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO contra DELFINA SANTOS FIGUEIREDO, objetivando o imóvel denominado FAZENDA CANAÃ, região de Ribeirão Pirapozinho, distrito de Mirante do Paranapanema, Município Mirante de Paranapanema/SP, com área de 2,48 hectares, gleba cadastrada sob nº RO-DP-97 e que assim se descreve: Começa no marco 2.774, situado no encontro de uma cerca com a curva de desapropriação, na cota 265,8m; segue pela curva de desapropriação, no sentido de ordem numérica crescente das estacas, por uma distância aproximada de 720m, confrontando com a Fazenda Canaã, de DELFINA SANTOS FIGUEIREDO-(REMANESCENTE), até o marco 2.784, situado no encontro da curva de desapropriação, na cota 265,8 com uma cerca que segue com rumo de 114SW, por uma distância de 9,3m, confrontando com a propriedade RO-P-D nº98, sítio Santa Isabel, de GASPAR RODRIGUES-(DESAPROPRIAÇÃO), até o ponto 0606/7, situado no encontro da cerca com a margem direita do Ribeirão Pirapozinho, divisor dos Municípios de MIRANTE DO PARANAPANEMA e SADOVALINA; segue o Ribeirão à jusante, por uma distância aproximada de 900m, até o ponto 0606/5 situado no encontro da margem direita do Ribeirão Pirapozinho com uma cerca; segue pela cerca com rumo 713NW, por uma distância de 39,4m, confrontando com a propriedade RO-D nº96, sítio Santa Isabel, de Gaspar Rodrigues-(DESAPROPRIAÇÃO), até o marco 2744, onde teve início a descrição. E para levantamento do depósito efetuado foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de dez dias, que será afixado no local de costume e publicado, nos termos do Decreto-Lei nº 3365/41, após que, sem impugnação, referida quantia será levantada. EXPEDIDO nesta Capital de São Paulo, aos vinte e cinco de abril de dois mil e doze. Eu, _____, Técnico Judiciário digitei e conferi. E eu, _____, Diretora de Secretaria conferi e subscrevo.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
JUIZ FEDERAL

EDITAL PARA CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal da 15ª Vara e respectiva Secretaria da Diretora que ao final subscreve, se processam os autos da Ação Monitória 00243960620104036100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERRAZ, RG.02471967-62, inscrita no CPF/MF sob nº357.275.005-91, com dona Rua Bresser, 601, casa 30, Bairro Brás, São Paulo/SP. CEP:03017-000, que objetiva a CITAÇÃO da executada para pagamento no prazo de 15(quinze) dias, da quantia de R\$16.610,36(dezesseis mil e seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até 16/11/2010, pelo que é expedido o presente edital com prazo de 20(vinte) dias, ficando CITADA a ré, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERRAZ, atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que é expedido o presente edital nos termos do artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil, com prazo de vinte dias para que a parte ré seja CITADA pelo artigo 1102, do mesmo diploma legal, para que produza os efeitos de Direito o qual será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. EXPEDIDO em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze. Eu, _____, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
JUIZ FEDERAL

EDITAL PARA CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal da 15ª Vara e respectiva Secretaria da Diretora que ao final subscreve, se processam os autos da Ação Monitória 00135737020104036100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JACIARA FERRAZ DIAS, RG.38.458.450-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob 399.957.908-07, com domicílio na Rua Dos Sertanistas, 516, Jd. Santo André, São Paulo/SP.CEP:08390-240, que objetiva a CITAÇÃO da executada nos termos do art. 475-B e 475 I ambos do CPC e art.475 J do Mesmo Diploma Legal, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias, da quantia de R\$31.650,95(trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos, valor atualizado até 28/05/2010, pelo que é expedido o presente edital nos termos do artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil, com prazo de 20(vinte) dias, ficando CITADA a ré, JACIARA FERRAZ DIAS, atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, e para que produza os efeitos de Direito o qual será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. EXPEDIDO em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze. Eu, _____, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
JUIZ FEDERAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal da 15ª Vara e respectiva Secretaria da Diretora que ao final subscreve, se processam os autos da Ação Monitória 00182545420084036100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSIMEIRE DA CONCEIÇÃO, RG.32007595-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº270.988.928-58, com domicílio na Av:Arlindo Genario de Freitas, 760, Jd. Saporito, Taboão da Serra/SP.CEP:06783-050, que objetiva a INTIMAÇÃO da executada para ciência do requerimento de liquidação de sentença, nos termos do parágrafo 1º do art.475-A do CPC, bem como para pagamento no prazo de 15(quinze) dias sob as penas do art. 475-J do Mesmo Diploma Legal, da quantia de R\$14.912,42(quatorze mil e novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 01/07/2009; pelo que é expedido o presente edital com prazo de 20(vinte) dias, ficando INTIMADA a ré, JOSIMEIRE DA CONCEIÇÃO, atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que é expedido o presente edital nos termos do artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil, prazo de vinte dias ficando a parte ré INTIMADA, e para que produza os efeitos de Direito este edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. EXPEDIDO em São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze. Eu, _____, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
JUIZ FEDERAL

16ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU APARECIDO GRACIANO SILVA inscrito(a) CPF/MF sob n.º009.275.658-11 e RG sob n.º11628262 SSP/SP, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, n.º 0015425-32.2010.403.6100, requerido(a) por CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) em face de APARECIDO GRACIANO SILVA inscrito(a) CPF/MF sob n.º009.275.658-11 e RG sob n.º11628262 SSP/SP.

A Doutora TANIA REGINA MARANGONI, Juíza Federal da 16ª Vara da 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da ação monitoria n.º 0015425-32.2010.403.6100, requerido(a) por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) contra APARECIDO GRACIANO SILVA inscrito(a) CPF/MF sob n.º009.275.658-11 e RG sob n.º11628262 SSP/SP, objetivando o pagamento da importância de R\$24.701,67 (Vinte e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) cálculo de junho de 2010 referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção n.º3271.160.0000083-49, denominado CONSTRUCARD. E como consta dos autos a(s) certidão(ões) do Senhor Oficial de Justiça que o(a) ré(u) APARECIDO GRACIANO SILVA inscrito(a) CPF/MF sob n.º009.275.658-11 e RG sob n.º11628262 SSP/SP, encontra-se em lugar incerto e não sabido (fls.57 e 128), foi determinada a CITAÇÃO por Edital, do(a) ré(u) APARECIDO GRACIANO SILVA inscrito(a) CPF/MF sob n.º009.275.658-11 e RG sob n.º11628262 SSP/SP, com prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a resposta que tiver ou ofereça(m) oposição no prazo legal, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme reza o artigo 1.102 a, b e c do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de abril de 2012. Eu,(Paula A A Alonso RF6978) Técnico/ Analista Judiciário, digitei. E eu,(JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE) Diretor de Secretaria, conferi.

Edital n.º 10/2012 16ª. Vara Cível Federal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos da AÇÃO POPULAR n.º. 0002485-35.2010.403.6100, que move RENATA ANDRADE DE MACEDO em face de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e outro.

A Doutora TÂNIA REGINA MARANGONI, Juíza Federal na Titularidade da 16ª. Vara Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiveram e interessar possa que RENATA ANDRADE DE MACEDO, RG n.º20.951.716-5 SSP/SP e CPF 264.620.998-36, ajuizou AÇÃO POPULAR n.º 0002485-35.2010.403.6100 em face de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ n.º34.028.316/0001-03, DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS DE SÃO PAULO INTERIOR e PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DA ECT DE SÃO PAULO INTERIOR, objetivando suspensão das licitações simultâneas, na modalidade concorrência, na região de São Paulo Interior (Concorrências 3901/2009 a 4023/2009). A parte autora requereu a desistência da ação às fls.780, nos termos do artigo 267, inciso VIII do CPC.

Foi deferida e determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias nos termos do artigo 7º, 2º, inciso II, e artigo 9º da Lei nº4.717 de 29/06/1965, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contado o prazo a partir da última publicação feita no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª. Região, promover o prosseguimento da ação. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, como prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2012. Eu,(Paula Alonso RF6978) Técnico/ Analista Judiciário, digitei. E eu,Janderson Gonçalves Cossoniche, Diretor de Secretaria, conferi.

19ª VARA CIVEL - EDITAL

19ª Vara Cível - Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo Av. Paulista 1682 - 7º andar CEP

01310-200 Fone: (11) 2172-4419 email: civel_vara19_sec@jfsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE NAIR SIMÕES ZANETTI, CPF n.º 250.752.958-20 e ZENAIDE PANDINI REIS, CPF n.º 263.983.678-12 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O MM. Juiz Federal Dr. JOSE CARLOS MOTTA, Titular da 19ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da Ação Monitória n.º 0025042-55.2006.403.6100 (antigo n.º 2006.61.00.025042-1), que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra NAIR SIMÕES ZANETTI, CPF n.º 250.752.958-20, nos endereços: 1) Av. Monteiro Lobato, Agenor de Campos, Mongaguá - SP, Cep.: 11730-000; 2) Rua Conego Arnaldo Caiaffa, 84, Jd. Leonor, Cep.: 02348-110, São Paulo - SP e ZENAIDE PANDINI REIS, CPF n.º 263.983.678-12, nos endereços: 1) Rua Cícero Valadares, 87, Imirim, São Paulo - SP, Cep.: 02467-120; 2) Rua Expedito Armando Cardoso de Melo, 93, Jd Elisa Maria, São Paulo - SP, restando esgotados todos os meios disponíveis para a localização de outro endereço para citação do co-réu, conforme determinado às fls. 42, 100, 187, 194 e 198, para efetivação da citação das rés nos endereços constantes nos autos, não logrando êxito em localizá-las, conforme certidões apostas: fls. 59, 65, 93 e 205, onde o Sr. Oficial de Justiça deixou de citá-las em virtude de desconhecimento das rés, não residirem e/ou serem desconhecidas nos locais diligenciados. Assim foi determinada a expedição do presente Edital para citação das rés acima qualificadas, para que proceda a satisfação do crédito consubstanciado no CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL N.º 21.1368.185.0002720-09, celebrado em 08/02/2000, aditado em 27/03/2001, cujos valores atualizados até 11/10/2006 perfazem o total de R\$ 24.243,78 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), devendo as rés, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento integral da dívida ou oferecer embargos, nos termos dos arts. 1.102b e 1.102c do CPC, sob pena de constituição, de pleno de direito, do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do disposto no Livro I, título VIII, Capítulo X do CPC, conforme despacho proferido às fls. 22.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, situado à Av. Paulista 1682 - 7º andar CEP 01310-200 Fone: (11) 2172-4419 email: civel_vara19_sec@jfsp.jus.br e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, _____ Enio T. Dias, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSE CARLOS MOTTA
Juiz Federal Titular

20ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO n.º 0000308-69.2008.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA CATHERINE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, SUELI MAIA CHEDE e FRANCISCO MAIA NETO

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VIGÉSIMA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supramencionada, e, por estar o corréu FRANCISCO MAIA NETO (CPF n.º 198.080.108-81) em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, CITADO, nos termos dos artigos 231, I, e 652, ambos do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida no valor total de R\$ 27.256,15 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), atualizado até 31.10.2007. O

débito deverá ser pago com a correção pertinente até a data de sua efetiva quitação. Versa o pleito sobre o CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO À PESSOA JURÍDICA nº 00000003004. Fica(m) o(s) executado(s) devidamente INTIMADO(S) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para embargar a execução, nos termos dos art. 736 e seguintes do Código de Processo Civil. Não sendo embargada a ação, presumir-se-ão incontestáveis e aceitos como verdadeiros os fatos e o crédito apresentados na petição inicial, prosseguindo-se o processo à sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 05 de março de 2012. Eu, _____ Celso da Rocha Migliaccio, Técnico Judiciário, digitei. E Eu _____ Elisabete Gandini Castilho, Diretora Substituta de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

23ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 23ª VARA FEDERAL - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 23ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 28 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas, do dia 28 de maio de 2012 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Substituta, Corregedora da Vara, Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.º 1682, 2º andar, São Paulo, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade da 23ª Vara

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 07/2012

O Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 28/04/2012 (sábado)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

TATIANA RITA DORO

RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

Dia 29/04/2012 (domingo)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

FLÁVIO CUNHA MARANGON

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

Dia 30/04/2012 (segunda-feira)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA

Dia 01/05/2012 (terça-feira)

MAURO MARCOS RIBEIRO - Diretor de Secretaria

MARCELO SILVESTRE SALVINO

TATIANA RITA DORO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes. São Paulo, 16 de abril de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL

Juiz Federal Substituto

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

Justiça Federal/SP 5ª Vara Federal Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta da Quinta Vara Criminal, em São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 - 5º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP: 01410-001 - Tel/FAX: (11) 2172-6605/6615/6665, se processa a Ação Penal número 0900188-54.2005.403.6181, movida pelo Ministério Público Federal contra SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, angolano, em convivência marital, portador da Cédula de Identidade Angolana nº 000120716LA15, filho de Isabel Sebastião e Francisco Joaquim, nascido em 20/04/1976, como incurso na sanção penal do artigo , 3º do Código Penal, por denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em 12 de abril de 2011 e recebida em 06 de dezembro de 2011. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, cita e intima o referido acusado para que

apresente, nos autos do processo supramencionado, defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719/08, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo em 25 de abril de 2012. Eu, _____, Vanusa Rodrigues Silva Tonoli, Técnico Judiciário, R.F. 6308, digitei. E Eu, _____, Maria Célia Ruiz Cheles, Diretora de Secretaria em Exercício, conferi e assino.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA